



## CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

### DECRETO LEGISLATIVO Nº65/2024

Concede o título de Empreendedor do Município ao Senhor Sérgio Ricardo Calacina Dantas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1º Fica concedido, nos termos da Lei Municipal nº2.507, de 22 de dezembro de 2023, o título de Empreendedor do Município ao Senhor Sérgio Ricardo Calacina Dantas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 11 de dezembro de 2024.

  
RAIMUNDO NENÉM  
Presidente

FÁBIO ARAÚJO  
1º Secretário

Publicado no DOE/AC  
Nº 13.924 Pág. 56  
Em 13 12 / 2024